

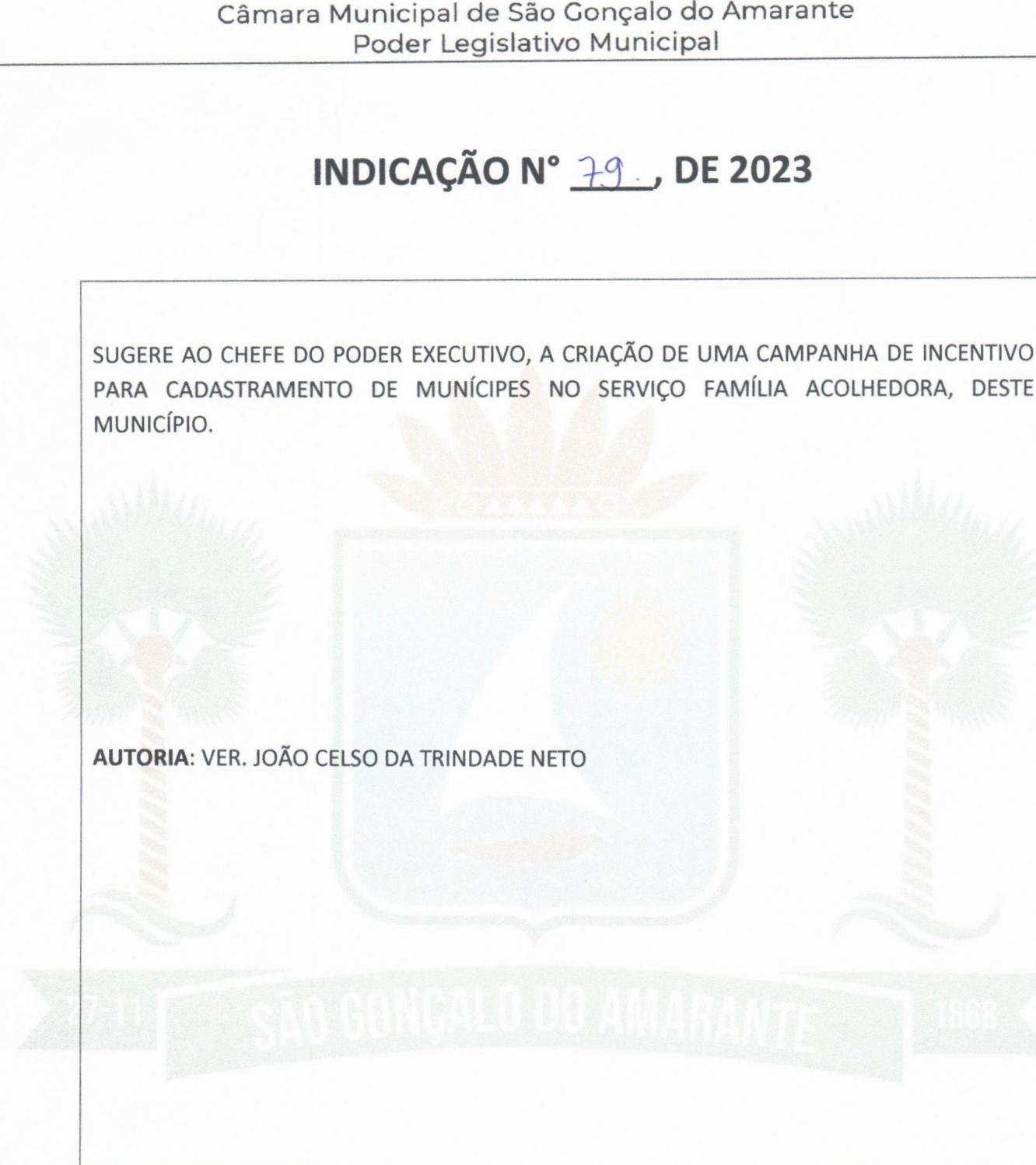


Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante  
Poder Legislativo Municipal

**INDICAÇÃO N° 79, DE 2023**

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, A CRIAÇÃO DE UMA CAMPANHA DE INCENTIVO PARA CADASTRAMENTO DE MUNÍCIPES NO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA, DESTE MUNICÍPIO.

**AUTORIA: VER. JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO**





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante  
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º 29, DE 2023

**APROVADO**  
EM: 18/07/2023  
X 10  
Presidente  
Câmara Municipal  
São Gonçalo do Amarante

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, a criação de uma campanha de incentivo para cadastramento de municípios no Serviço Família Acolhedora, neste Município.

O Vereador **JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO – PSB**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sugere ao Chefe do Poder Executivo, a criação de uma campanha de municípios no Serviço Família Acolhedora, neste Município.

### JUSTIFICAÇÃO

O Serviço Família Acolhedora é uma iniciativa importante para garantir a proteção dos direitos das crianças e adolescentes em situação de risco. Ele oferece um lar temporário, onde eles podem receber amor, cuidado e atenção, enquanto aguardam uma solução definitiva para o seu caso.

No entanto, muitas famílias desconhecem o serviço ou não têm informações suficientes para se cadastrarem como famílias acolhedoras. Por isso, é fundamental que o município faça uma campanha de conscientização e incentivo ao cadastramento.

Portanto, propõe-se a criação de uma campanha de incentivo ao cadastramento das famílias do município de São Gonçalo do Amarante no Serviço Família Acolhedora.

A campanha deve ser ampla e envolver diferentes canais de comunicação, como redes sociais, rádios, jornais, entre outros. O objetivo é conscientizar a população sobre a importância do Serviço Família Acolhedora e incentivar o cadastramento de famílias interessadas em acolher essas crianças e adolescentes.

**Nestes Termos**

**Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

**Ver. JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO - PSB  
PRESIDENTE**